

DECRETO Nº 2.026, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera os Decretos nº 1.325 e nº 1.326, ambos de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo e a função que especifica.~~

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

D E C R E T A:

Art. 1º ~~É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo I – DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto.~~

Art. 2º ~~É redistribuído 1 (uma) função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao [Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).~~

Art. 3º ~~É incluído o subitem 1.11.1.9 – Divisão de Planejamento, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso I do Anexo IX ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).~~

Art. 4º ~~Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Palmas, 9 de abril de 2021.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas